



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA DE JACAREACANGA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACAREACANGA - PA, 03 de agosto de 2022.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal